



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
CASA FELIZARDO TRINDADE DE FIGUEIREDO

APROVADO EM 16/05/2024



VISTO

CNPJ: 04964530/0001-00 - Rua José Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241080  
E-mail: camarasalgadinhopb@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgado - PB

**Projeto de Lei do Legislativo nº 409 de 2024 de 16 de maio de 2024**

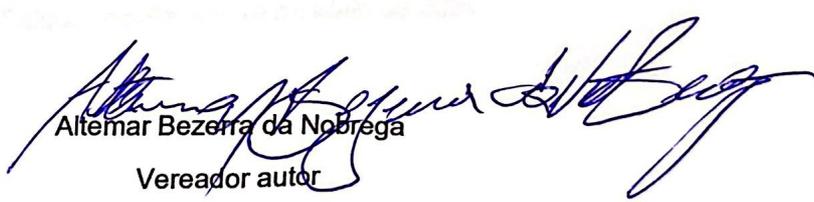
**Denomina a rua Jesuína Maria da Conceição  
com início na rua Cícero José da Silva  
passando em frente ao Ginásio o JAILTÃO.**

O vereador Altemar Bezerra da Nobrega no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa Legislativa faz saber que, encaminha para apreciação e posterior votação o seguinte projeto de Lei :

Art.1º Fica denominado a rua Jesuína Maria da Conceição com início na rua Cícero José da Silva e passa em frente ao ginásio o Jailtão no Povoado de Serraria.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgado-PB em 16 de Maio de 2024.

  
Altemar Bezerra da Nobrega

Vereador autor